MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 693, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da correspondência s/nº, datada de 10 de maio de 2016, da Comissão Eleitoral responsável pela organização da consulta à comunidade universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor;

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Pelotas nos dias 24 de maio de 2016, das 14 às 18 horas, e 1º de junho de 2016, das 18 às 22 horas, tendo em vista a realização dos debates entre as chapas postulantes aos cargos supracitados.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor